



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/ MG**

CNPJ: 02.786.832/0001-00

EDITAL CONVOCAÇÃO 01/2019

Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras.
Em 18 / 11 / 2019
Christiane Janssen
Assinatura

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Thomé das Letras, com sede na Rua Virgílio Mastrogiovani, 111, Centro através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Silvana Aparecida Marcos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae as 17:30, do dia 17 de dezembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e Aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do conselho fiscal;
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de São Thomé das Letras, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III do estatuto padrão da Apae de São Thomé das Letras.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até o dia 28/11, vinte (20) dias antes das eleições, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos a um ano nos programas de atendimento da Apae, os voluntários e contribuintes ativos com suas obrigações sociais ou financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeno. (art. 58, inciso II do novo Estatuto padrão das Apaes)

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58 inciso VI, do novo estatuto padrão das Apaes).

Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença da maioria dos associados, voluntários e parceiros e, em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, não exigido a lei quórum especial (art. 24 inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

São Thomé das Letras, 17 novembro de 2019

Silvana Aparecida Marcos

Presidente